



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (1ª CONVOCAÇÃO)**

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Andréia Cardoso Silveira. Estiveram presentes à reunião: Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas), Luan Jacinto de Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação-SECOM), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN), Profa. Andréia Cardoso Silveira (Representante Titular do Instituto de Humanidades e Letras - IHLM e Vice-Presidente da CPA) e Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Como não foi atingido o quórum mínimo, a senhora presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos e os trabalhos não foram realizados. Nada mais havendo a tratar, eu, Luan Jacinto Carvalho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 01/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 01/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 16/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE LISIÊ FREIRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0863032** e o código CRC **95AA9EB8**.